



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ – 59.055.145/0001-32

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus, situado a Rua Bom Jesus nº 20, Centro, nesta cidade. Em **reunião Extraordinária** reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Presidente do IPMPBJ Sra. Camilla Vegiato Domingues de Oliveira.

Ordem do dia: Análise das documentações para o Credenciamento das Instituições Financeiras, e fundos de investimentos.

Quanto ao credenciamento, todos os arquivos disponibilizados no site das instituições, Banco do Brasil e Caixa, foram devidamente analisados por este Comitê de Investimento, o qual não tem nenhuma objeção em permanecer com os investimentos alocados ou descredenciar as mesmas, a senhora presidente do IPMPBJ destacou a importância de registrar que o credenciamento não obriga a autarquia previdenciária a investir, além do mais também não isenta da responsabilidade de fazer as devidas consultas na oportunidade de aporte aos fundos credenciados, passou a palavra ao presidente do comitê que questionou se havia alguma manifestação, não havendo ficou em acordo por unanimidade aos documentos de credenciamento apresentado pelas instituições supracitadas. Nada mais havendo a relatar eu Jaime Ribeiro Rocha Filho assino a presente ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes, após será devidamente publicada nos meios de comunicação e transparência.

Jaime Ribeiro Rocha Filho

Fabiola Carla Silva Gonçalves

Pedro Paulo da Silva Neto